Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 853/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTADO.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.**2º**, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTADO, as servidoras **LÍVIA MARIA RIBEIRO OSELAME SANGALLI,** Chefe de Setor, Padrão CC 5, **FERNANDA CAPPELARI,** Agente Administrativa Auxiliar, Padrão 11, Classe B, matrícula 2.108 e **DEISE BUFFON,** Agente Administrativa Auxiliar, Padrão 11, Classe B, matrícula 2.550, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo